

## MAPA XIV

## Despesas do subsistema de protecção social de cidadania

(Em euros)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS — 2003	Alteração	Orçamento revisto — 2003
		Despesas correntes .....	<b>3 671 428 393,13</b>	<b>29 599 067,32</b>	<b>3 701 027 460,45</b>
01		Despesas com o pessoal .....	156 411 267,90	4 868 267,78	161 279 535,68
02		Aquisição de bens e serviços .....	46 256 304,90	- 4 676 467,63	41 579 837,27
03		Juros e outros encargos .....	80 744,70	900 156,07	980 900,77
04		Transferências correntes .....	3 413 432 863,39	34 656 625,48	3 448 089 488,87
	03	Administração central .....	47 747 747,50	- 6 147 704,02	41 600 043,48
	04	Administração regional .....	510 842,90	12 657,10	623 500
	05	Administração local .....		16 809,45	16 809,45
	07	Instituições sem fins lucrativos .....	982 303 210,19	- 9 197 041,01	973 106 169,18
	08	Famílias .....	2 382 771 062,80	49 971 903,96	2 432 742 966,76
05		Subsídios .....	50 912 566,24	- 5 086 272,71	45 826 293,53
06		Outras despesas correntes .....	4 334 646	- 1 063 241,67	3 271 404,33
	02	Diversas .....	4 334 646	- 1 063 241,67	3 271 404,33
		Despesas de capital .....	<b>57 872 813,70</b>	<b>- 11 854 640,36</b>	<b>46 018 173,34</b>
07		Aquisição de bens de capital .....	13 207 114,50	5 300 113,08	18 507 227,58
	01	Investimentos .....	13 207 114,50	5 300 113,08	18 507 227,54
08		Transferências de capital .....	44 665 699,20	- 17 154 753,44	27 510 945,76
	07	Instituições sem fins lucrativos .....	44 665 699,20	- 17 154 753,44	27 510 945,76
		Total .....	<b>3 729 301 206,83</b>	<b>17 744 426,96</b>	<b>3 747 045 633,79</b>

## MAPA XIV

## Despesas do subsistema previdencial — Capitalização

(Em euros)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS — 2003	Alteração	Orçamento revisto — 2003
		Despesas correntes .....	7 981 809,90	- <b>4 030 149,60</b>	<b>3 951 660,30</b>
01		Despesas com o pessoal .....	4 441 617,56	1 764 299,06	2 677 318,50
02		Aquisição de bens e serviços .....	3 524 054,08	- 2 254 871,98	1 269 182,10
03		Juros e outros encargos .....	13 346,93	- 10 927,33	2 419,60
04		Transferências correntes .....	2 791,33	- 51,23	2 740,10
	03	Administração central .....	2 791,33	- 51,23	2 740,10
		Despesas de capital .....	<b>5 652 058 246,40</b>	<b>- 3 446 974 189,13</b>	<b>2 205 084 057,27</b>
07		Aquisição de bens de capital .....	15 000 000	- 14 121 660,36	878 339,64
	01	Investimentos .....	15 000 000	- 14 121 660,36	878 339,64
09		Activos financeiros .....	5 637 058 246,40	- 3 432 852 528,77	2 204 205 717,63
		Total .....	<b>5 660 040 056,30</b>	<b>- 3 451 004 338,73</b>	<b>2 209 035 717,57</b>
		Total do orçamento .....	<b>21 396 173 398,87</b>	<b>- 3 687 393 177,49</b>	<b>17 708 780 221,38</b>

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

## Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2004/A

Considerando o esforço constante de modernização do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;

Considerando a necessidade de adequar o referido quadro de pessoal às crescentes exigências em termos de apoio qualificado na área da informática e de pessoal técnico superior;

Considerando a necessidade de otimizar os recursos humanos disponíveis;

Considerando ainda a necessidade de proceder à alteração do quadro de pessoal de apoio geral decorrente

do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro:

Assim, em execução do disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, e nos termos da alínea o) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea d) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, o Governo Regional decreta o seguinte:

#### Artigo único

O quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/93/A, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 19/96/A, de 22 de Abril, 13/97/A, de 2 de Junho, e 22/2000/A, de 6 de Setembro, é alterado

de acordo com o mapa anexo a este diploma, do qual faz parte integrante.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 4 de Maio de 2004.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 8 de Junho de 2004.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

#### ANEXO

##### Quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Remuneração
.....	.....	.....	.....	...	...
Técnico superior .....	Apoio jurídico e contencioso, serviços financeiros, aprovisionamento, instalações e equipamentos.	Técnica superior .....	Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe, técnico superior de 2.ª classe.	5	(f)
.....	.....	.....	.....	...	...
Informática .....	Especialista de informática .....	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3, níveis 1 e 2. Especialista de informática do grau 2, níveis 1 e 2. Especialista de informática do grau 1, níveis 2 e 3.	1	(j)
	Técnico de informática .....	Técnico de informática.	Técnico do grau 1, níveis 1, 2 e 3 ...	(r) 3	
.....	.....	.....	.....	...	...
Pessoal operário .....	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico relativas a diversas profissões ou ofícios.	Operário qualificado	Costureira .....	4	(q)
			Costureira principal .....		
.....	.....	.....	.....	...	...
Pessoal auxiliar .....	Apoio geral .....	Acção médica .....	Auxiliar de acção médica .....	210	(q)
			Auxiliar de acção médica principal		
.....	.....	.....	.....	...	...

(f) Remuneração de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

(j) Remuneração de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

(q) Remuneração nos termos do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

(r) Um lugar a extinguir quando vagar.